



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha papel fundamental no planejamento das contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, constituindo instrumento essencial para demonstrar o interesse público envolvido, caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a definição da solução mais adequada para atendimento da demanda.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, contemplando os elementos necessários à caracterização da necessidade da contratação, à análise das alternativas disponíveis, à avaliação da viabilidade da solução escolhida e à definição dos requisitos que orientarão a futura contratação.

Nesse contexto, o presente ETP tem por objeto a análise da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado do Município de Belo Vale, compreendendo o fornecimento de toda a infraestrutura indispensável à execução do evento, conforme especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.

A realização da Festa de Sant'Ana demanda planejamento prévio e infraestrutura adequada para assegurar a execução da programação oficial, garantindo condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto ao público, aos participantes e aos prestadores de serviços envolvidos no evento. Em razão da complexidade dos serviços e da necessidade de integração entre as diversas estruturas temporárias, mostra-se tecnicamente recomendável a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

A análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação por menor preço global, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, uma vez que proporciona maior integração entre os serviços, otimiza o gerenciamento contratual, reduz riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos e assegura maior eficiência na execução do evento.

O presente ETP constitui, portanto, o ponto de partida para a tomada de decisão administrativa, fornecendo base técnica para a definição da solução a ser contratada e para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que instruirão o procedimento licitatório.

Em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência, da motivação e do interesse público, este estudo estabelece os parâmetros técnicos e operacionais necessários à contratação, assegurando que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra mediante o critério de julgamento de menor preço global, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos e de qualidade indispensáveis à adequada realização da tradicional Festa de Sant'Ana.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e reconhecido como patrimônio cultural do Município de Belo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Vale, mediante a disponibilização de infraestrutura e serviços especializados indispensáveis à adequada execução do evento.

A realização da festividade demanda a utilização de estruturas temporárias e equipamentos diversos, bem como a prestação de serviços técnicos de organização, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, além de suporte operacional durante todo o período de execução do evento, de modo a garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e atendimento ao público.

O Município não dispõe, em seu quadro próprio, de estrutura física, equipamentos e mão de obra especializada suficientes para a execução direta de todas as atividades necessárias à realização do evento, especialmente considerando a complexidade e a natureza temporária das instalações exigidas, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada.

Além disso, a execução da Festa de Sant'Ana envolve atividades de natureza concentrada e previamente programada, com quantitativos e necessidades definidos a partir do planejamento do evento e da experiência de edições anteriores, permitindo a definição prévia das soluções e da infraestrutura necessária.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, por meio de licitação com critério de julgamento de menor preço global, mostra-se a solução mais adequada, por possibilitar a execução integrada dos serviços, a padronização das estruturas, a melhor coordenação operacional e a maior eficiência na gestão contratual, assegurando a adequada realização da Festa de Sant'Ana em conformidade com o interesse público, com a preservação do patrimônio cultural inventariado e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 Qual o Tipo de Objeto?

- Bem.  
 Serviço.

### 3.2 Qual a Natureza do Objeto?

- Continuada.  Não continuada.  
 Com monopólio.  Sem monopólio.

### 3.3 Qual a Vigência da Contratação?

- 30 dias (pronta entrega).  Outro:  
 180 dias.  dias.  
 03 meses.  meses.  
 12 meses.  anos.

### 3.4 Poderá Haver Prorrogação?

- Não.  Sim.  
 Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

### 3.5 Há Transição de Contrato Anterior

- Sim. Contrato nº:  
 Não. Prazo final:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



### 3.6 Qual o Critério de Contratação?

O critério é o menor Preço Global.

## 4. REQUISITOS INTRÍNSECOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, incluindo o fornecimento de toda a infraestrutura indispensável à execução do evento.

Os requisitos da contratação correspondem às condições mínimas necessárias para garantir a adequada execução do objeto, a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos participantes e a satisfação do interesse público, em observância às normas técnicas e à legislação vigente.

### 4.1 Adequação técnica do objeto

Os equipamentos, estruturas e serviços disponibilizados deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, apresentando desempenho compatível com a finalidade a que se destinam e com as características da realização da Festa de Sant'Ana.

### 4.2 Padronização, compatibilidade e interoperabilidade

Os equipamentos e estruturas deverão ser compatíveis entre si, garantindo funcionamento integrado e adequado, de modo a assegurar a correta montagem e operação dos ambientes necessários ao evento.

### 4.3 Qualidade e conformidade técnica

Todos os equipamentos deverão apresentar adequado estado de conservação, funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT e demais órgãos competentes.

### 4.4 Segurança da execução

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança estrutural, operacional e dos usuários, responsabilizando-se pela prevenção de acidentes e pela integridade das pessoas, do patrimônio público e de terceiros durante toda a execução do evento.

### 4.5 Capacidade operacional e logística

A empresa deverá possuir capacidade operacional compatível com a demanda do evento, dispondo de equipamentos, mão de obra qualificada, veículos e estrutura logística suficientes para transporte, instalação, operação e desmontagem das estruturas.

### 4.6 Responsabilidade técnica

Quando exigido pela natureza dos serviços ou das estruturas fornecidas, a contratada deverá disponibilizar profissional habilitado e emitir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou documentos equivalentes exigidos pela legislação profissional aplicável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## 4.7 Atendimento aos prazos de execução

A contratada deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos pela Administração para mobilização, instalação, operação e desmontagem das estruturas, garantindo sua plena disponibilidade antes do início da programação da Festa de Sant'Ana.

## 4.8 Continuidade da prestação dos serviços

Deverá ser assegurada a continuidade da execução durante todo o período do evento, com suporte técnico adequado e disponibilidade para atendimento imediato de ocorrências que possam comprometer o andamento da programação.

## 4.9 Substituição de equipamentos e correção de falhas

A contratada deverá promover a substituição imediata de equipamentos defeituosos ou inadequados e adotar as medidas corretivas necessárias para restabelecimento da normalidade dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

## 4.10 Gestão de riscos operacionais

A execução contratual deverá contemplar medidas de prevenção e mitigação de riscos relacionados à indisponibilidade de equipamentos, falhas técnicas, atrasos logísticos e demais situações que possam comprometer a realização do evento.

## 4.11 Conformidade legal e normativa

Todos os serviços e equipamentos deverão observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, as exigências de segurança do trabalho e demais regulamentos pertinentes à execução do objeto.

## 6. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

A presente contratação, cujo objeto consiste na prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as diretrizes aplicáveis às contratações públicas sustentáveis.

### Sustentabilidade Ambiental

Na execução dos serviços deverão ser adotadas, quando tecnicamente viáveis e compatíveis com o objeto, medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, tais como:

- utilização de equipamentos com maior eficiência energética;
- racionalização do consumo de recursos energéticos durante a montagem, execução e desmontagem das estruturas;
- redução da geração de resíduos decorrentes das atividades operacionais do evento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



- destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados;
- utilização racional de materiais e estruturas, priorizando sua reutilização sempre que compatível com as condições técnicas e de segurança exigidas.

## Sustentabilidade Social

A contratada deverá observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde no trabalho aplicável aos profissionais envolvidos na execução contratual, promovendo condições adequadas de trabalho e segurança.

Também deverão ser observadas as normas relacionadas à acessibilidade, segurança e proteção do público participante do evento, de modo a garantir condições adequadas de utilização das estruturas disponibilizadas e a integridade dos participantes e trabalhadores.

## Sustentabilidade Econômica

A contratação observará os princípios da eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, buscando a melhor relação entre custo e benefício para a Administração.

Nesse sentido, a contratação por **menor preço global** permite maior controle dos custos, integração das soluções e otimização da execução dos serviços, evitando desperdícios e assegurando maior eficiência no planejamento e na realização da Festa de Sant'Ana.

Conclui-se que a contratação contempla critérios de sustentabilidade compatíveis com sua natureza e complexidade, sendo adotadas medidas proporcionais ao objeto, de forma a promover a utilização responsável dos recursos públicos, a redução de impactos ambientais, a observância das condições adequadas de trabalho e a eficiência na execução contratual.

## 7. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não há necessidade.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias destinadas à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG.

A análise do mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas a fornecer e operar estruturas para eventos, incluindo tendas, gradis, banheiros químicos, sistemas de apoio operacional, logística de montagem e desmontagem, além de serviços técnicos correlatos necessários à adequada execução de eventos de médio e grande porte.

Para atendimento da demanda, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de equipamentos e estruturas pelo Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Esta alternativa foi considerada inviável e antieconômica, tendo em vista o elevado investimento inicial necessário para aquisição dos equipamentos, os custos permanentes de armazenamento, manutenção, transporte e atualização tecnológica, além da necessidade de equipe própria especializada para operação e conservação dos bens, o que não se justifica diante do caráter eventual da Festa de Sant'Ana.

## b) Contratação separada de equipamentos e serviços especializados

Foi avaliada a possibilidade de contratação individualizada dos equipamentos e dos serviços técnicos necessários à sua instalação e operação. Contudo, essa alternativa apresenta maior complexidade de gestão contratual, aumento dos custos administrativos e maior risco de incompatibilidade entre equipamentos e serviços executados por diferentes fornecedores, podendo comprometer a integração e a eficiência da execução do evento.

## c) Contratação integrada de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, estruturas e serviços correlatos

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada responsável pela disponibilização integral dos equipamentos, estruturas e serviços necessários à realização da Festa de Sant'Ana, abrangendo transporte, instalação, montagem, operação técnica, suporte durante o evento e desmontagem.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação integrada apresenta maior eficiência administrativa, melhor padronização dos serviços, redução dos riscos operacionais, maior compatibilidade técnica entre os sistemas utilizados e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Considerando o caráter pontual, previamente programado e com quantitativos estimáveis a partir de edições anteriores do evento, conclui-se que a solução mais adequada ao interesse público consiste na contratação de empresa especializada por meio de licitação com critério de julgamento de menor preço global, garantindo maior eficiência, segurança operacional e adequada execução da tradicional Festa de Sant'Ana.

Ordem	Especificação	Qnt	Un	Diária	Total	Média	Valor total
01	<b>Diária de locação com montagem e desmontagem de tendas 06 x 06m.</b> Tenda em Estrutura metalizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona nova, sem furos, tipo italiana, antimoho, antiraios uv, auto-extinguível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Modelo chapéu de bruxa, pé direito lateral de 3,30m. COM FECHAMENTOS laterais.	02	un	03 diárias	06	R\$:918,33	R\$: 5.509,98
02	<b>Diária de locação com montagem e desmontagem de tenda 10 x 10 m.</b> Tenda em Estrutura metalizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona nova, sem furos, tipo italiana, antimoho, antiraios uv, auto-extinguível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Medida de 10 x10 metros, modelo chapéu de bruxa, pé direito lateral de 3,30m..Fechamentos laterais em lona mesmo material. COM FECHAMENTO	03	un	03 diárias	09	R\$:3.072,33	R\$:27.650,97
03	<b>Diária de locação com montagem e desmontagem de tenda 10 x 10 m.</b> Tenda em Estrutura metalizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona nova, sem furos, tipo italiana, antimoho, antiraios uv, auto-extinguível, não	14	un	03 diárias	42	R\$:1.941,92	R\$:81.560,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Medida de 10 x10 metros, modelo chapéu de bruxa, pé direito lateral de 3,30m. Sem Fechamentos laterais.						
04	Fechamento tipo gradil com 1,20 de altura e 2,20 de largura.	114	un	03 diárias	342	R\$:23,72	R\$:8.112,24
05	<b>Sanitários simples</b> – Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. A retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.	24	un	03 diárias	72	R\$:247,97	R\$:17.853,84
06	<b>Sanitários PNE</b> - Banheiros químicos PNE com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. A retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.	04	un	03 diárias	12	R\$:733,33	R\$:8.799,96
07	<b>Diária de Locação de Som de Pequeno Porte:</b> Sistema de Pa.;02 torres de som (L e R do palco) contendo cada:02 caixas acústicas profissionais de graves, ativas, contendo cada:02 alto falantes, woofer de 15'' ou 18'';02 caixas acústicas profissionais de médios e agudos, ativas, contendo cada:02 falantes de 10'' ou 12'' para médios graves;01 cornetas de 60° x 40° com driver de diafragma Fenólico e garganta de 02'' para médios. 02 super tweeters radial de 40° para agudos.Obs: 01) o driver com diafragma fenólico acompanhado de 02 super tweeters Poderá ser substituído por 01 driver com diafragma de titânio de noMínimo 03'', garganta de 02'' e corneta de 60° x 40° de directividadeConstante ou guia de ondas. Para reprodução de médios e agudos.02). As 04 caixas acústicas de cada P.A. mencionadas acima poderão ser substituídas por 04 caixas acústicas full ranger, ATIVAS, contendo cada: 01 altos falantes, woofer de 18'' para graves;01 altos falantes de 10'' ou 12'' para médios graves; 01 cornetas de 60° x 40° com driver de diafragma fenólico e garganta de 02'', para médios;02 super tweeters radial de 40°, para agudos;Ou a observação n° 1 acima mencionada. 02 caixas acústicas profissionais para sub woofer, ativas contendo cada:02 woofer 18'', mínimo de 1500w rms.02 racks de amplificação para as caixas acústicas de P.A. acima, contendo CADA: 01 canais de amplificadores de potência para sub woofer de no mínimo 2500w rms Com carga de 2 <input type="checkbox"/> , com entradas balanceadas;01 canais de amplificador de potência para graves de no mínimo 1500w rmsCom carga de 2 <input type="checkbox"/> ;com entradas balanceadas;01 canais de amplificador de potência para médios graves de no mínimo 800w Rms com carga de 2 <input type="checkbox"/> ; com <input type="checkbox"/> entradas balanceadas;01 canais de amplificadores de potência para médios e agudos de no mínimo600w rms com carga de 2 <input type="checkbox"/> ; com entradas balanceadas.02 canais de processadores ou de crossovers ativo de no mínimo 04 vias, compatíveis com as caixas utilizadasNo sistema de P.A., com entradas e saídas balanceadas;02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de	01	un	03 diárias	03	R\$:1.297,70	R\$:3.893,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração 2025/2028



<p>45mm, com filtros de Q Constante e atuação de + e - 15db., com entradas e saídas balanceadas.01 mesas de mixagem com no mínimo as seguintes características:24 canais de entrada com (mic/line, ganho, pad, 48v., insert) por canal;03 bandas de equalização (graves e agudos shelving e médios sem paramétricos) por canal de entrada;01 filtros de graves (hi-pass) por canal de entrada;04 mix auxiliares pré/pós fader, balanceadas;04 subgrupos endereçáveis;02 saídas master L e R, balanceadas.04 canais de compressores de áudio com controles de:Threshold, attack, release, ratio, gain.04 canais de noise gates com controles de: Threshold, release, range e filtros variáveis de frequências low e hi.</p> <p>02 canais de equalizadores gráficos de 2/3 de oitavas (15 bandas), sliders de 20mm, com filtros de Q Constante e atuação de + e - 15db.01 processadores digital de multiefeitos, estéreo, com 99 programas de cena.01 aparelhos de reprodução de cd/dvd/mp3.SISTEMA DE MONITORAÇÃO;08 caixas acústicas monitoras profissionais com o mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 alto falantes de 12" ou 01 alto falante de 15";01 driver com diafragma de titânio de no mínimo 03", garganta de 02" e Corneta de 90° x 40° de directividade constante ou guia de ondas;</p> <p>01 rack de amplificação para as 08 caixas acústicas monitoras acima, composto de: 08 canais de amplificadores de potência de no mínimo 600w rms com carga de 4Ω. Com entradas balanceadas, e os devidos processadores e amplificadores restantes se as caixas monitoras forem ativas;06 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de Q constante e Atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas;06 microfones de mão para vozes com as seguintes características:Cápsulas dinâmicas;Padrão polar cardioide unidirecional; Resposta de frequência de 50hz a 15khz; Saída xlr baixa impedância, balanceada.06 microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: Cápsulas dinâmicas;Padrão polar cardioide unidirecional; Resposta de frequência de 50hz a 15khz; Saída xlr baixa impedância, balanceada.01 microfones para instrumentos graves com as seguintes características:Cápsula dinâmica de no mínimo 1/2 polegada; Padrão polar cardioide unidirecional; Resposta de frequência de 30hz a 12khz; Saída xlr baixa impedância, balanceada.</p> <p>04 microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: Cápsulas condensadoras;Padrão polar cardioide unidirecional; Resposta de frequência de 50hz a 18khz; Saída xlr baixa impedância, balanceada.01 microfones sem fio de mão com as seguintes características:Sistema de transmissão uhf ou vhf, com 02 antenas diversity;Cápsula dinâmica;Padrão polar cardioide unidirecional; Respostas de frequência de 50hz a 15khz; Saídas xlr baixa impedância, balanceada. BACK LINE;01 amplificadores específico para guitarra, contendo no mínimo:80 watts rms de potência transistorizada ou valvulada;02 alto falantes de 12";02 pré de entradas independentes com plugs P10/TR, e controle de nível de linha; 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos); Efeito de reverber.01 amplificadores específico para contrabaixo, contendo no mínimo: 200 watts rms de potência transistorizada ou valvulada;01 pré de entrada com plugs P10/TR, e controle de nível de linha;</p> <p>01 controles de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos);01 caixas acústica contendo 04 alto falantes de 10" ou 12" ou 02 alto falantes de 15".ACESSÓRIOS;01 multi cabo específica para transmissão de sinal de áudio balanceado com:24 canais;Entradas XLR, fêmea de painel;</p> <p>Saídas XLR macho de linha para P.A. e monitor;Splitter passivo para 02 pontos ( P.A. e monitor);30 metros de comprimento para P.A.;05 metros de comprimento para monitor. 01 multi cabo específica para transmissão de sinal de áudio balanceado com:10 canais;Entradas XLR, fêmea de linha; Saídas XLR macho de linha; 30 metros de comprimento;15 pedestais médios, articulados, para microfones.03 pedestais pequenos, articulados, para microfones.01 acervos de músicas ambiente</p>						
---	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	em cd, dvd ou mp3.01 fones de ouvido estéreo, dinâmico de baixa impedância.01 sistemas de ac. necessário para energizar os equipamentos acima.01 cabos de ac. com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.01 kits de cabos de sinal, splitter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificados						
--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor estimado: R\$ 153.380,73 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).**

A **quantidade descrita** na Planilha acima foi apurada por meio do levantamento realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

## 9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando as características do evento e a necessidade de assegurar sua execução com qualidade, segurança e eficiência.

Sob o aspecto técnico, a solução escolhida assegura a integração e compatibilidade das estruturas e serviços necessários à realização do evento, reduzindo riscos de falhas operacionais, incompatibilidades entre sistemas e prejuízos à execução da programação. A contratação de empresa especializada, responsável pela execução global dos serviços, proporciona maior padronização técnica, melhor coordenação das atividades e maior eficiência nas etapas de montagem, operação e desmontagem, contribuindo para a segurança dos participantes e para a adequada realização da festividade.

A contratação por meio de pregão eletrônico, menor preço global, permite maior organização e controle da execução contratual, evitando a fragmentação dos serviços e garantindo maior integração entre as soluções contratadas, o que se revela essencial para eventos de natureza complexa como a Festa de Sant'Ana.

Sob o ponto de vista econômico, a solução adotada demonstra-se mais vantajosa quando comparada a alternativas como a aquisição de equipamentos ou a contratação fracionada de serviços. A contratação integrada elimina custos relacionados à aquisição, manutenção, armazenamento, depreciação de equipamentos e gestão de múltiplos contratos, além de reduzir despesas administrativas e operacionais.

Adicionalmente, a execução por menor preço global contribui para a racionalização dos recursos públicos, permitindo maior previsibilidade dos custos e melhor controle da despesa pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta adequada fundamentação técnica, ao garantir maior segurança, integração e qualidade na execução do evento, bem como fundamentação econômica favorável, ao promover o uso racional dos recursos públicos e a redução de custos administrativos e operacionais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## 10. VALOR ESTIMADO

**Valor estimado R\$ 153.380,73 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).**

## 11. SOLUÇÃO COMO O TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada, por meio de licitação com critério de julgamento de menor preço global, para a prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG.

A contratação abrange, de forma integrada, todas as etapas necessárias à adequada execução do evento, incluindo o fornecimento de estruturas temporárias, equipamentos e demais recursos indispensáveis à realização da festividade, bem como a disponibilização de equipe técnica especializada para transporte, montagem, operação durante o evento, acompanhamento técnico e posterior desmontagem.

O modelo proposto assegura a execução integrada e coordenada dos serviços, garantindo compatibilidade técnica entre as estruturas utilizadas, padronização operacional e redução de riscos de falhas durante a realização do evento, especialmente no que se refere à organização dos espaços, à segurança dos participantes e ao adequado funcionamento das estruturas temporárias.

A contratação de empresa única responsável pela execução global dos serviços permite maior eficiência na gestão contratual, melhor coordenação das atividades e maior segurança operacional, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores, o que poderia comprometer a qualidade e a tempestividade da execução.

Dessa forma, a solução como um todo assegura a realização da tradicional Festa de Sant'Ana com qualidade técnica, segurança operacional, economicidade e eficiência, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais do Município de Belo Vale/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação, cujo objeto consiste na prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, foi analisada sob a perspectiva do parcelamento da solução, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e adequada execução técnica do objeto.

Após análise técnica, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da solução em múltiplas contratações distintas por tipo de equipamento ou serviço (tais como estruturas, apoio operacional e serviços correlatos), tendo em vista a interdependência técnica entre os itens e a necessidade de compatibilidade operacional durante a execução do evento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



O parcelamento em contratações separadas poderia acarretar prejuízos à execução do objeto, especialmente quanto ao risco de incompatibilidade entre estruturas e serviços, dificuldades de coordenação entre diferentes fornecedores, aumento da complexidade de gestão e fiscalização contratual, além de maior probabilidade de falhas operacionais durante a realização da Festa de Sant'Ana.

Por outro lado, a contratação integrada de empresa especializada para execução global dos serviços assegura maior eficiência técnica, padronização operacional, melhor coordenação das atividades e redução de riscos durante as etapas de montagem, execução e desmontagem das estruturas.

A contratação por menor preço global, não caracteriza fracionamento indevido do objeto, mas sim a adoção de modelo que preserva a unidade técnica da solução e assegura melhor resultado para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução em contratações distintas é a alternativa mais adequada ao interesse público, por assegurar maior eficiência, segurança operacional, economicidade e melhor resultado na execução da tradicional Festa de Sant'Ana.

### 13. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES?

Sim.  Não.

**Especificar:** *(Indicar objeto correlato/interdependente).*

### 14. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação, destinada à prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, está alinhada aos instrumentos de planejamento e gestão da Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes orçamentárias vigentes.

A demanda decorre da necessidade de realização da tradicional Festa de Sant'Ana, integrante do calendário cultural e turístico do Município, a qual possui relevante importância para a preservação do patrimônio cultural, fortalecimento da identidade local, promoção do turismo e estímulo à economia local.

A contratação é compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a previsibilidade das despesas e a adequada alocação dos recursos públicos necessários à realização do evento.

Ademais, o planejamento da contratação está alinhado às ações institucionais do Município voltadas à promoção de eventos culturais e comemorativos, permitindo a execução organizada, eficiente e segura da festividade, em conformidade com o interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está compatível com o planejamento institucional do Município de Belo Vale/MG, contribuindo para a execução adequada, eficiente e responsável da tradicional Festa de Sant'Ana, em observância aos princípios da administração pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.



## 15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, pretende-se alcançar resultados que assegurem a adequada execução do evento, com foco na eficiência administrativa, na qualidade técnica e no atendimento ao interesse público.

Como resultado principal, espera-se a realização da Festa de Sant'Ana com maior qualidade técnica e operacional, garantindo a disponibilização de estruturas adequadas, segurança, organização e conforto ao público participante e aos agentes envolvidos na execução do evento.

A contratação também visa promover maior eficiência na gestão pública, por meio da execução integrada dos serviços, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores e assegurando maior controle, coordenação e efetividade na fiscalização contratual.

Busca-se ainda a obtenção de maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que a contratação por menor preço global permite melhor planejamento dos custos, otimização dos serviços e redução de despesas administrativas e operacionais associadas à gestão de múltiplos contratos.

Adicionalmente, pretende-se mitigar riscos operacionais relacionados à execução do evento, especialmente quanto a falhas técnicas, incompatibilidade entre estruturas e ausência de suporte adequado durante a realização das atividades, assegurando maior confiabilidade e continuidade dos serviços prestados.

Por fim, espera-se fortalecer a realização da tradicional Festa de Sant'Ana, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural do Município, o fortalecimento da identidade comunitária, o incentivo ao turismo e a promoção do interesse público de forma eficiente, segura e planejada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 16. HÁ PROVIDÊNCIAS PEDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

Não.

## 17. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO?

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte operacional das estruturas temporárias necessárias à realização da tradicional Festa de Sant'Ana, bem cultural inventariado e patrimônio cultural do Município de Belo Vale/MG, pode gerar impactos ambientais típicos de atividades temporárias associadas à realização de eventos públicos.

Entre os principais impactos ambientais, destacam-se o consumo de energia elétrica, a geração de resíduos sólidos, a emissão de ruídos e os impactos decorrentes da movimentação logística de transporte, montagem e desmontagem das estruturas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



No que se refere ao consumo de energia elétrica, os impactos estão associados à utilização de equipamentos e sistemas de apoio operacional utilizados durante o evento. Como medida de mitigação, recomenda-se a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, bem como o planejamento adequado da demanda elétrica, de forma a evitar desperdícios e sobrecargas na rede.

Quanto à geração de resíduos sólidos, decorrente das atividades de montagem, operação e desmontagem das estruturas, bem como do uso de materiais de apoio, deverão ser adotadas práticas de redução, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização de materiais compatíveis com as condições técnicas e de segurança.

Em relação à emissão de ruídos, especialmente aqueles oriundos dos sistemas de sonorização e da movimentação operacional, poderão ocorrer impactos temporários no entorno do local do evento. Como medida mitigadora, deverão ser observados os limites estabelecidos pela legislação municipal e demais normas aplicáveis, além do adequado posicionamento e regulagem dos equipamentos, de forma a reduzir a dispersão sonora.

No que se refere à logística de transporte e movimentação das estruturas, podem ocorrer impactos temporários no trânsito e na ocupação de espaços públicos. Para mitigação, deverá ser realizado planejamento operacional prévio, com organização de horários de montagem e desmontagem, bem como definição de rotas e fluxos adequados de veículos e equipes.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são temporários e de baixa complexidade, sendo passíveis de mitigação por meio de planejamento adequado, exigências contratuais e adoção de boas práticas ambientais pela contratada, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 18. CONCLUSÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** de Belo Vale, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

ANEXOS:

1. Em anexo a este Estudo segue levantamento de mercado.

**DATA ELABORAÇÃO DO ETP:** 29/06/2026

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E ASSINATURA:**

---

**Grasiele Regina Ribeiro**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



---

**Simone Ferreira Lucas**  
Supervisora do Departamento de Turismo

---

**Dayane Ferreira Santos**  
Equipe de Planejamento